

PORTARIA N.º: 062/DETRAN/CONJUR/2001
O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE
TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a contar de
26/11/2001, o prazo para conclusão do Processo
Administrativo Punitivo n.º 001 / DETRAN / ASJUR /
2001, mandado instaurar pela Portaria n.º
023/DETRAN/ASJUR/2001.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2001.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Geral